Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0410/12
PLL Nº 024/12

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 053 /12 – CUTHAB

Denomina Rua Napoleão Marinho da Rocha o logradouro publico cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Cento e Oitenta e Nove, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Ismael Heinen.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 19 de março de 2012, fl. 8, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 a 11, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2012.

Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em: 19/06/12

Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereador Adeli Sell

Vereador Aleci Brasinha

Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas

LL/JPCP